



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.200 DE 19 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 325.600,00.

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 325.600,00 (trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 30.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1704 – R\$ 249.500,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FONTE 1899 – R\$ 46.100,00 (Outros Recursos Vinculados)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R\$ 30.000,00
33.90.33.00.1704	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 30.000,00
33.90.36.03.1704	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$ 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.541.041.2.070 – Proteção do Meio Ambiente e Educação Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1899	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 46.100,00
------------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.080 – Realização de Eventos Desportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 218.000,00
------------------	--	----------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 30.000,00
------------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.541.041.1.022 – Construção, Ampliação e Reformas de Praças do e Jardins

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1899	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 1.000,00
44.90.51.02.1899	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 23.100,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.14.1899	Materiais para Proteção e Segurança	R\$ 22.000,00
------------------	-------------------------------------	---------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 249.500,00
------------------	--	----------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 19 de julho 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal